



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O Nº 1, de 28/11/1951

(Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente).

O Doutor Lupércio Silveira, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

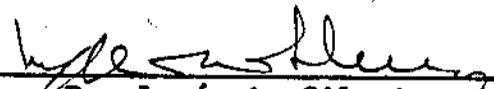
RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida, dentro da verba III-8 00 4 Despesas Diversas do Orçamento Vigente, atribuídas à Câmara Municipal, a dotação do item IV, a importância de Cr. \$ 4 530,00 (quatro mil quinhentos e trinta cruzeiros).

Art. 2º - Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada, dentro da mesma verba e orçamento, a dotação do item I.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e cinquenta e um.

  
Dr. Lupércio Silveira,  
Vice-Presidente em exercício